

APROVADO	
EM:	28 / 05 / 2026
Votos Favoráveis:	10
Votos Contrários:	-
Abstenção:	-
<i>Amorim</i>	
Presidente	

Exm^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Eunápolis-BA.

INDICAÇÃO Nº 110/2026

O Vereador, subscritor da presente, no uso de suas atribuições legais, depois de ouvido o Plenário, solicita do Presidente desta Casa Legislativa que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal esta proposição na qual indica:

- Indica ao Poder Executivo Municipal, providenciar a Regularização Fundiária (REURB-S) instituída pela Lei Federal nº 13.465/2017, do Bairro Colônia, para o atendimento a uma população carente e baixa renda, estimada em 6000 (seis mil) habitantes, proporcionando segurança jurídica, dignidade, infraestrutura e melhorias.

JUSTIFICATIVA


A presente indicação visa atender uma antiga reivindicação dos moradores da comunidade do bairro da Colônia, a referida comunidade são compostos de uma população de 6000 (seis mil) habitantes, em sua maioria carente e de baixa renda, vivendo em situação de insegurança jurídica e vulnerabilidade social, que ali residem há anos, muitas das quais ainda não possuem a titulação adequada de seus imóveis, o que gera insegurança jurídica, dificuldade de acesso a políticas públicas e impedimento para investimentos em melhorias habitacionais. A REURB, instituída pela Lei Federal nº 13.465/2017, é um instrumento essencial para garantir o direito social à moradia digna, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento urbano ordenado.

A regularização fundiária é um instrumento de justiça social que garante o direito constitucional à moradia e a segurança jurídica para dezenas de famílias que residem no local há anos, a posse do título de propriedade é o primeiro passo para integrar a comunidade à cidade, coferindo dignidade e permitindo que os moradores tenham sua história respeitada e viabilizar obras de infraestrutura e a instalação de melhorias no bairro.

A falta da documentação adequada impede os moradores de acessarem programas de melhoria habitacional, obterem financiamentos e, principalmente, os mantém em situação de insegurança e vulnerabilidade. Considerando que a regularização fundiária é uma política pública que promove a dignidade da pessoa humana e o desenvolvimento social e urbano do município, solicito que sejam adotadas as medidas cabíveis junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMABS, para que se inicie o processo de levantamento topográfico, análise documental e titulação dos ocupantes do referido bairro.

Sendo assim, requeiro ao Chefe do Poder Executivo que determine ao setor competente a tomada de providências para a efetivação da regularização fundiária do bairro da Colônia.

Sala das sessões, 28 de maio de 2026


Raimundo Pereira de Silva Junior
Vereador (Porrola) - PSD